



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 147/2022**

**DATA: 15/03/2022**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os dispostos na Lei Federal n.º 14.311, de 09 de março de 2022, publicada em 10 de março de 2022 no Diário Oficial da União;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder a Servidora Pública Municipal **Elisene Jesus de Ramos**, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, retorno às atividades presenciais a partir desta data, considerando que a mesma encontrava-se em afastada, em regime de trabalho remoto devido a COVID-19.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 15 de março de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração